



Comissão de Direitos Humanos

Parecer sobre o Projeto de Lei nº 76/2021

Relatório

O Projeto de Lei Nº 76/2021, que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder, via título de Comodato, pelo prazo de 10 (dez) anos, prorrogável no interesse das partes, a ASSOCIAÇÃO BOM SAMARITANO DE CATALÃO/GOIAS, CNPJ nº 42.009.426/0001-00, para a construção da sede própria e dá outras providências”** de autoria do Prefeito Adib Elias Júnior, foi examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e vem agora a esta comissão para receber parecer quanto ao mérito nos termos do art. 30 do Regimento Interno desta Casa.

Fundamentação

O Projeto em análise visa ceder em Comodato, pelo prazo de 10 (dez) anos, prorrogável no interesse das partes, área de propriedade do Município de Catalão, com 393,60m², a ASSOCIAÇÃO BOM SAMARITANO DE CATALÃO, para ser utilizada na construção da sede da Associação.

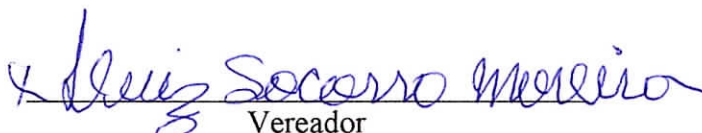
A Associação referida é uma entidade sem fins lucrativos, baseada na fé e no amor de Jesus, que busca desenvolver trabalhos comunitários voltados para as crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos que se encontrem em situação de vulnerabilidade social, e que esperam encontrar uma nova chance para reinserir na sociedade de forma digna.

Conclusão

Em face do exposto, nos aspectos que compete a esta comissão examinar, opino pela aprovação do Projeto de Lei nº 76/2021.




Catalão (GO), 13 de setembro de 2021.


Vereador
Luiz Socorro Moreira
Relator

VOTO DO PRESIDENTE

Acompanho e sou favorável ao voto do relator.


Vereador
Marciel de Oliveira Mesquita
Presidente

VOTO DO VOGAL

Acompanho e sou favorável ao voto do relator.


Vereador
Rodrigo Alves Carvelo
Vogal